

IONEWS

Imprensa Oficial



DECRETO Nº 2.681, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 1.710/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 1.710/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica outorgada a Permissão de Uso Comum, à título precário e gratuito, por prazo indeterminado, de Galpão com área de 502m<sup>2</sup> aproximados, localizado em imóvel público de propriedade do Município, matrícula 26.952, Livro nº 2, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, do Cartório de 1º Ofício de Corumbá, inserido em área servindo como Aterro Controlado, medindo 112.716 m<sup>2</sup>, à Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis Pantanal Corumbá/MS:” (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos I e II do Art. 1º do Decreto 1.710/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 221699c7**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>